

Gabinete de Gestão do PROMORARChefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0301.4019/2023, FIRMADO EM 02 DE MARÇO DE 2026.****Processo Licitatório nº 018/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.****Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 3101.4019/2023 a prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 30 (trinta) dias, de modo que o prazo de execução terá início em 03/03/2026 e término em 01/04/2026 e o prazo de vigência terá início em 22/04/2026 e término em 21/05/2026**Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais**Chefe do Gabinete **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE****PORTARIA Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização do Censo e Cadastro de Condutores de Veículos de Tração Animal promovido pelo Município do Recife, com o objetivo de identificar e cadastrar os condutores, tutores e seus respectivos animais;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade à relação nominal dos condutores devidamente cadastrados e habilitados no referido censo;**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a ampla comunicação aos interessados sobre os próximos passos do processo de implementação dos benefícios previstos pela política pública de transição dos veículos de tração animal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, por meio do Anexo I desta Portaria, a relação nominal dos condutores de veículos de tração animal devidamente cadastrados no Censo Municipal promovido pelo Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais do Recife.**Art. 2º** Determinar que os condutores e tutores constantes da lista compareçam, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Portaria, ao Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, localizado na Rua Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife – Recife/PE, para indicar o benefício de interesse dentre os ofertados pelo Município.**§1º** No ato do comparecimento, o condutor deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de residência.**§2º** Serão aceitos comprovantes de residência em nome próprio, dos pais ou mediante declaração emitida pela associação de moradores da localidade.**Art. 3º** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (81) 3355-8596 e endereço eletrônico (email) sedahvr@recife.pe.gov.br.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02 de MARÇO de 2026.

ANDREZA ALBUQUERQUE

Secretária-Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

ANEXO I

NOME COMPLETO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	***.236.794.**
CARLOS ALBERTO DA SILVA	***.817.564.**
PEDRO EMÍDIO DE LIMA	***.370.634.**
ALEX VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	***.115.614.**
JOSEILDO DE ALMEIDA MELO	***.328.484.**
JACKSIEL COSTA DA SILVA	***.351.694.**
JACKSON DE SOUZA BARBOSA	***.642.814.**
VALDEMIR PEDRO DA SILVA	***.489.794.**
DANIEL JOSÉ DOS SANTOS	***.438.404.**
GILVAN ALVES DA SILVA	***.649.494.**
DORGIVAL BARROS RODRIGUES	***.787.464.**
VALDIR MENEZES DE SANTANA	***.162.954.**
LUIZ CARLOS LACERDA DE AZEVEDO	***.340.114.**
CLEITON FEITOSA DE SOUZA	***.159.904.**
SUZANA FERNANDA DOS SANTOS	***.439.944.**
RENAN DA SILVA GONÇALVES	***.587.314.**

Licitação**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009****PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - ID - 92551 - SEI 30.002869/2025-06 - Objeto:** Constitui objeto deste processo o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de bens e estruturas (mobiliário), para a montagem e apoio logístico de eventos, feiras e pontos de atendimento ao público promovidos pela Secretaria de Turismo e Lazer. Comunicamos que a abertura da sessão inicial será no dia 18 de março de 2026, às 10h. Valor estimado de R\$ 11.597.657,00 (onze milhões, quinhentos e noventa sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licit Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 14h do dia 03/03/2026. Mais informações na GC-SEPLAG-009 pelo e-mail: gc009@recife.pe.gov.br. Fone: 3355-8909. Recife, 03 de março de 2026. – **Tai Mu Shih** - Pregoeiro.**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2026**O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 046/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Credenciado: Orquestra Mistura Frevo; Credor: Pulse Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.269.682/0001-85. Categoria selecionada nº 11 – Orquestra de Frevo (itinerante) e passistas. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de março de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos) o valor. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de março de 2026.**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA****PROCESSO Nº 002/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, no empreendimento: Habitacional Sítio Salamanta II com, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, localizados à Rua Tomé Gibson, s/nº, Pina, Recife – PE, CEP: 51.011-480. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, após minuciosa análise, decide julgar HABILITADAS e CLASSIFICAR apta a proposta apresentada pelas empresas consorciadas CA3 Construtora Ltda., Gerisa Construção e Incorporação Ltda., Tenório Simões Construtora e Incorporação Ltda. e VL Construtora Ltda, conforme se depreende no Termo de Julgamento de Habilitação e de Classificação da Proposta. Recife, 02 de março de 2.026. **Edris Aires Fragozo Júnior** - Presidente da Comissão de Chamamento Público.**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é** O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e em cumprimento ao disposto no Edital do referido Chamamento Público nº 003/2025, foi homologado e adjudicado o Plano de Negócio Institucional da Solução LEO, da empresa A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.678.913/0001-88. Recife, 02 de março de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL - Empresa Municipal de Informática do Recife.**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é** O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e em cumprimento ao disposto no Edital do referido Chamamento Público nº 003/2025, foi homologado e adjudicado o Plano de Negócio Institucional da Solução LUMU SECOPS, da empresa A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.678.913/0001-88. Recife, 02 de março de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL - Empresa Municipal de Informática do Recife.**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. ID Nº 92.720 OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção do Trecho Conector entre os bairros do Pina e Brasília Teimosa, no âmbito do projeto Orla Parque, no município do Recife/PE. Valor Estimado: R\$ 3.363.623,05 (três milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 23/04/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br, a partir das 16h00min do dia 03/03/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 02/03/26. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 023/2025 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE CHEIAS LOCALIZADOS NA ÁREA DAS ALÇAS DE ACESSO DA AVENIDA RECIFE À RODOVIA BR-232, NO BAIRRO DO CURADO, NA CIDADE DO RECIFE/PE, DESTINADOS À MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DE INTERESSE SOCIAL DO VIETNÃ. Licitante vencedor: empresa, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37, com valor ofertado de R\$ 33.855.894,48 (Trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Prazo de execução de 12 (doze) meses. Recife, 02/03/2026, **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 0023/2025 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE CHEIAS LOCALIZADOS NA ÁREA DAS ALÇAS DE ACESSO DA AVENIDA RECIFE À RODOVIA BR-232, NO BAIRRO DO CURADO, NA CIDADE DO RECIFE/PE, DESTINADOS À MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DE INTERESSE SOCIAL DO VIETNÃ. Licitante vencedor: empresa, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37, com valor ofertado de R\$ 33.855.894,48 (Trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Recife, 02 de março de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação GC ProMorar 001.**Poder Legislativo**Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

O Exmo. Vereador Thiago Medina (Partido Liberal [PL]) apresentou, à Comissão Executiva e com alicerce no art. 133 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (RICMR), pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a ser composta, especificamente, por 7 (sete) Vereadores e com prazo de funcionamento de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até 60 (sessenta) dias, com os escopos de (reproduz-se literalmente):

- Investigar a legalidade e a motivação do Processo Administrativo nº 38.007375/2025-30, que resultou na reclassificação extemporânea do candidato Lucas Vieira Silva para a lista de PCD, dois anos após a homologação do certame;
- Apurar a responsabilidade do Prefeito do Recife, do Procurador-Geral do Município e de outros agentes públicos envolvidos no deferimento suspeito de pleito administrativo que contrariou frontalmente os pareceres técnicos e fundamentados dos Procuradores de carreira da instituição;
- Investigar indícios de tráfico de influência e nepotismo transversal, diante dos vínculos familiares do candidato beneficiado com integrantes do Ministério Público de Contas (TCE-PE) e do Poder Judiciário (TJPE), bem como a suposta interferência política direta na cúpula do Poder Executivo;
- Analisar a cronologia e a urgência da nomeação ocorrida em edição extra do Diário Oficial na calada da noite (23/12/2025), verificando se houve desvio de finalidade para consolidar situação jurídica precária antes de eventual questionamento judicial.

O Requerimento foi apoiado por outros 12 (doze) Vereadores – totalizando, com a do Vereador-Autor, 13 (treze) assinaturas –, precisamente: Alcides Teixeira Neto (Avante); Alef Collins (Partido Progressistas [PP]); Davi Muniz (Partido Social Democrático [PSD]); Eduardo Moura (Novo); Felipe Alecrim (Novo); Flávia de Nadege (Partido Verde [PV]); Fred Ferreira (PL); Jó Cavalcanti (Partido Socialismo e Liberdade [PSOL]); Gilson Machado Filho (PL); Osmar Ricardo (Partido dos Trabalhadores [PT]); Paulo Muniz (PL); e Rubem (Partido Socialista Brasileiro [PSB]).

É, em breve síntese, o que havia a relatar.

A instauração de CPI está disciplinada na Subseção III (“Das Comissões Parlamentares de Inquérito”) da Seção III (“Das Comissões Temporárias”) do Capítulo V (“DAS COMISSÕES”) do RICMR, cujo art. 133, caput, dispõe:

Art. 133. A Câmara Municipal do Recife, a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação previstos em lei e neste Regimento.

O dispositivo, de forma clara, elenca os requisitos básicos à instauração da CPI, a saber: (i) requisição de, ao menos, 1/3 (um terço) dos integrantes deste Poder Legislativo; (ii) apontamento de fato determinado; e, derradeiramente (cumulativamente), (iii) estabelecimento de prazo certo.